

PORTARIA Nº 397

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar que retornem às suas funções
neste Tribunal os servidores MARIA DE GUSMÃO /
SPENCIERE e ARI DE OLIVEIRA LEITÃO, ora servindo
no Cartório Eleitoral da 1ª zona, desta Capital,
e lotando ali o servidor interino, JOÃO ALBERTO
RODRIGUES DA CUNHA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 27 dias do mês de setembro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anetado
28-9-62
Loyola